

Política e Planejamento Social: decifrando a dimensão técnico-operativa na prática profissional*

Odária Battini¹

*Os tempos mudam no devagar depressa dos tempos
(Guimarães Rosa)
É preciso, pois avançar com compromisso ético-político e
competência teórico-instrumental*

Este texto foi inspirado no debate oferecido pelo conjunto da sociedade paranaense que se envolve direta ou indiretamente no processo de implementação da política pública de assistência social, capitaneada pelo Estado – que tem primazia na condução da coisa pública - com a participação de técnicos, gestores e representantes da sociedade e das instituições. Traz como solo o aprimoramento do compromisso e da competência, teórica, ético-política e técnico-operativa dos sujeitos que movem aquela política, com a finalidade de contribuir na construção de um novo patamar de conhecimento e de socialidade na esfera pública. Considera a processualidade que impulsiona essa prática, desde a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e, mais recentemente com a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no Paraná, na defesa intransigente dos direitos.

Na totalidade do debate² tomamos como centro desta reflexão: a identificação do significado técnico e ético-político da prática do planejamento e/ou a falta de domínio desse instrumento de gestão por parte de significativa parcela dos sujeitos envolvidos na condução da política de assistência social, ao nível municipal. Nesse rumo, duas questões restaram inscritas no exercício sócio-profissional e que configuram o ponto de partida para a presente reflexão, na perspectiva da sua superação:

¹ Assistente social, professora aposentada da Universidade Estadual de Londrina/Paraná, mestre e doutora pela PUCSP, pesquisadora do CNPq e PUCPR, Presidente do CIPEC – Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Consultoria em Políticas Públicas.

* Texto revisado. Originariamente texto subsidiador do debate oferecido aos gestores e profissionais da política de assistência social no II Encontro Estadual do Sistema Municipal e Gestão Local do CRAS. SETP/NUCLEAS. Curitiba - PR. 2007.

² Sintetizado no âmbito das principais dificuldades apresentadas no I Encontro Estadual sobre o Sistema Municipal e Gestão Local do CRAS. Curitiba: SETP/NUCLEAS. 2006.

1ª – em que pesem os significativos avanços na gestão local da política de assistência social, ainda é forte o entendimento do planejamento como um processo burocratizante e formal, de um lado, marcado por um excesso de procedimentos técnicos decorrendo centralidade na eficiência (meios, recursos, estratégias), embaçando os princípios e as finalidades da política de assistência social, subordinando-se aos contingenciamentos, às determinações institucionais justificados geralmente pela falta de recursos ou pela insuficiência de qualificação dos sujeitos e, de outro lado, pela fragilidade na sua consecução, derivando atividades fundadas no senso comum, muitas vezes, traduzidas por seqüências empíricas de ação;

2ª – a incidência da perspectiva burocratizante na prática cotidiana, convalidando a reprodução da racionalidade instrumental no exercício sócio-profissional (Guerra. 1995), subtraindo a apropriação dos determinantes da questão social que materializa a particularidade dos objetos de intervenção, esta traduzida em ações imediatas, não estruturantes e não universalizantes.

Como superar tal perspectiva? Esta reflexão tem o intuito de contribuir para a construção de respostas aproximativas a esta questão. Nesta esteira, apontamos alguns pressupostos balizadores dessa superação.

1. Pressupostos para compreender o planejamento social e a prática profissional

Situamo-nos como sujeitos políticos (Schaff,1969)³, individuais e coletivos, que constroem as relações sociais - que são relações de classes⁴- com outros

³ Marx afirma que um indivíduo é um membro da sociedade, implicando nas relações concretas que existem entre os homens e, em primeiro lugar, nas relações de produção. O indivíduo, sendo formado por essas relações, expressa a "essência do homem" não como uma abstração que reside em cada indivíduo isoladamente. Ela é o conjunto das relações sociais. Como membro de uma determinada sociedade, inscreve-se de uma forma particular em uma determinada classe, com um determinado lugar na divisão social do trabalho e nas relações civis, etc. Essas relações determinam a consciência humana, desenvolvendo-a, e que se plasma por meio de finalidades. Pelo trabalho, transforma a sociedade e a si próprio posto que estabelece um processo de criação que também é de auto-criação. Nessa concepção, está presente a perspectiva coletiva inerente ao indivíduo como ser social (Schaff,1969).

⁴ Classes sociais são concebidas a partir dos critérios da propriedade privada dos meios de produção (capitalistas) e da venda da força de trabalho (trabalhadores). Não sendo efeitos lineares de caráter econômico, formam totalidades orgânicas em movimento e incorporam interesses plurais na luta pela hegemonia de um projeto de sociedade. São respostas estruturais e processuais dos modos de produção constitutivas da dinâmica de uma realidade onde as relações sociais se organizam em torno de um mecanismo de acumulação e de exploração. Nessa relação de antagonismo de classe, a classe trabalhadora é central, mas surgem outras demandas, outros sujeitos coletivos que integram as lutas de classe promovendo um nexo com as subjetividades e com as lutas que não são de classe (minorias, raciais, étnicas, sexuais, etc.). As classes, assim, organizam-se em defesa dos seus interesses também através dos níveis político e ideológico, incorporando em suas lutas demandas plurais. A defesa coletiva de um determinado projeto de sociedade coloca os sujeitos em articulação com as forças do trabalho ou do capital na construção da sua hegemonia (Coutinho,1990; Therborn,1983).

sujeitos com os quais estabelecemos interlocução e que se objetivam quando realizam na sua prática a essência humana (Marx e Engels. 1989), dando a ela um significado que se concretiza nas finalidades a serem alcançadas. Portanto, nas múltiplas relações que estabelecemos damos sempre um sentido às nossas ações individuais, familiares, sociais, políticas e, também, profissionais. Esse sentido é determinado pela mediação amalgamada pela visão de mundo que temos e pelo lugar que ocupamos na divisão sócio-técnica do trabalho: somos trabalhadores (as), mulheres, homens, gestores, técnicos, e aqui, particularmente, nos inscrevendo como trabalhadores (as) assalariados (as) no âmbito da política de assistência social, orientados para favorecer o asseguramento de direitos na esfera pública concebida como

“...um movimento que pretende conferir níveis crescentes de publicização no âmbito da sociedade política e da sociedade civil, no sentido da criação de uma nova ordem democrática valorizadora da universalização dos direitos de cidadania” (Raichelis, 1998).

É nessa esfera que realizamos nossa prática. Mas de qual prática estamos falando? Da prática social que, ontologicamente (Lukács.1997) é concebida como substância do processo de construção da existência humana e que se realiza pelo trabalho, e da prática profissional, como uma dimensão da prática social mais ampla, como uma especialização do trabalho coletivo, que traduz respostas particulares às necessidades e carecimentos de segmentos sociais diversos que se constituem nos mandatários dos nossos serviços. Essas práticas são necessariamente mediadas, concebidas como práxis⁵ (Vázquez,1977). É assim que temos um lugar determinado nas relações sociais, em particular na política pública de assistência social.

A política social pública é concebida como materialização das lutas e reivindicações da classe trabalhadora e dos segmentos socialmente vulnerabilizados, na perspectiva do atendimento às condições dignas de vida. Reivindicações que se transformam em objeto da agenda pública, portanto reconhecidas e legitimadas, sob responsabilidade do Estado. O desafio é o de

⁵ Práxis como atividade humana, se verifica quando os atos dirigidos a um objeto para transformá-la se iniciam com um resultado ideal ou finalidade e terminam com um resultado ou produto efetivo, real. Os atos, no seu movimento enquanto práxis levam em conta determinações de um estado anterior que se efetivou, mas também de algo que ainda não existe. Toda práxis se situa duplamente na história: em relação ao passado e em relação ao futuro sobre o qual ela se abre buscando criá-lo. A criação, portanto só se tem no pensamento como ideal concretizado pela prática social e política que é a própria atividade de transformação. A atividade de transformação realizada coletivamente, implica unidade sujeito/objeto, conhecimento/ação, operada numa dimensão sócio-histórica, não reiterativa, de natureza pública, democrática (Vázquez.1977).

ampliar esse espectro por meio de ações coletivas democráticas, programas e projetos que extrapolem serviços tradicionalmente acionados pelo Estado, na direção do exercício constante de uma nova cultura cívica que materialize o caráter público da política. Segundo Wanderley (2006), o caráter público da política tem as seguintes expressões:

- Universalidade, objetivando acesso a todas as classes e setores sociais;
- Visibilidade social, o que supõe transparência nas ações governamentais e dos distintos atores sociais, publicidade e fidedignidade das informações que orientam as deliberações;
- Cognoscibilidade, significando conhecer e dar a conhecer idéias, dados e fenômenos que compõem as políticas sociais na relação público-privado;
- Controle social, com o acesso de instâncias governamentais e da sociedade civil no controle das regras e aplicação dos recursos, com fiscalização eficiente;
- Democratização, tem como exigência os mecanismos de participação e diálogo que implique mediar conflito e consenso e debates públicos;
- Compromisso social, o que requer conhecimentos críticos e saberes sobre a realidade, supondo superação da cultura privatista, corporativa, paternalista, clientelista, patrimonialista.

Estamos falando da política pública de assistência social que é determinada econômica, social, política e culturalmente e que leva a marca das relações contraditórias capital e trabalho, sustentada por diversos projetos societários em disputa pela hegemonia⁶. Desse processo decorrem tensões políticas e societárias que, na sociedade atual, dissociam sujeitos dificultando a efetivação do conceito de humanidade. Para a concretização da dimensão pública da política é mister associar democracia representativa e democracia participativa na construção de um Estado

⁶ Hegemonia, como expressão universal de poder, entendida como prática política sempre renovada e contraditória e um processo o qual o bloco no poder aciona e organiza constantemente no sentido de universalizar seu poder implicando domínio e condução de uma determinada ordem social. Mas uma ordem social constituída numa realidade contraditória que é modificada e se modifica por forças contrárias, negando a imposição da ideologia dominante, expressando modos diversos de autonomização que permitem, no decurso histórico, a uma classe antes subordinada tornar-se hegemônica. Em Gramsci, a hegemonia é, pois, contra-hegemonia: necessidade de lutar por transformações estruturais fundamentais, por meio de criação e fortalecimento de instituições e movimentos superestruturais para uma nova concepção de sociedade. Não há extensão do Estado sem redefinição de uma perspectiva estratégica nova [...] que permita [uma classe ou segmentos que não são de classe] lutar por um novo Estado (Buci-Glucksmann.1980).

em defesa de interesses humano-genéricos. Nesse sentido, a política pública é importante mediação. Fundada na primazia do Estado, tem como finalidade a garantia dos mínimos sociais, com ênfase do público não corporativo, não mercantil (Sader, 2004). É o espaço público de participação de sujeitos que compartilham da formulação da decisão política e do controle social onde é possível transitar da ética individual para a coletiva, balizada na noção social dos direitos, na perspectiva da sua coletivização (Paiva.2006).

É importante marcar que a política social *per se* não constitui âmbito emancipatório e nem tem a função de reverter o quadro de desigualdades e de pobreza. No entanto, conforme asseveram Behring e Boschetti (2006),

“... levar as políticas sociais ao limite de cobertura numa agenda de lutas dos trabalhadores é tarefa de todos os que têm compromissos com a emancipação política e a emancipação humana, tendo em vista elevar o padrão de vida das maiorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais. Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real nas suas condições de vida e trabalho e implica um processo de discussão coletiva, socialização da política e organização de sujeitos políticos”.

Nessa linha o desafio se coloca em superar a visão de Estado como conjunto de órgãos governamentais, de organizações não governamentais e de reunião de segmentos sociais movidos por interesses solidários gerais, desprovidos dos interesses particulares de classe. Intenta-se enraizar a idéia de espaço contraditório de lutas de classes, não monolítico, com mediação de forças voltadas ao fortalecimento das instituições democráticas, em defesa irrestrita dos direitos dos segmentos subalternizados e das classes trabalhadoras em geral, que têm no seu cerne a condição da ruptura e da transformação social.

Tal conquista exige luta permanente, que é tensionada por relações societárias que expressam uma atribuição diferenciada de poder e de apropriação da riqueza socialmente produzida, trazendo à tona manifestações da questão social que revela

“...combinação perversa entre recrudescimento da pobreza e impactos para cobertura das políticas sociais [que se evidencia pela] inquietação pública nos grandes centros urbanos, expressada pela insurreição contra a discriminação e a injustiça social e contra a privação econômica e as desigualdades sociais” (Behring & Boschetti.2006).

Questão social que não manifesta apenas uma crise circunstancial, mas uma ruptura com a noção civilizatória fundada na igualdade, liberdade, justiça social, garantia de direitos sociais e trabalhistas; a precarização da sociedade salarial; o

desemprego estrutural; a deteriorização do meio ambiente; o esvaziamento da esfera pública com a crescente privatização dos negócios públicos; a substituição da política pelo tecnicismo e pelo administrativismo; a configuração de um estado paralelo e policial; a flexibilização do trabalho, modificando o perfil do trabalhador e gerando contingentes populacionais supérfluos para o capital, com ampliação da situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, desenhando esse que pavimentamos o nosso exercício profissional. Como a enfrentamos?

Movidos pela consciência de que a sociedade é dinâmica, contraditória, e que potencia uma substancialidade inédita associada a práticas críticas de cariz emancipatório. Com tais elementos constitutivos, a intervenção vai se processando e plasmando-se no seio das lutas de forças sociais em presença, tomando formas concretas e produzindo novas universalidades em determinados tempos históricos. Nessa dinamicidade, surgem novos sujeitos políticos, novos modos de fazer política, sendo os movimentos sociais – principalmente os de reivindicação por direitos não respeitados, de denúncias e de protestos - uma das evidências concretas desta realidade.

Segundo Martinelli (2004), na atualidade manifestam-se novas relações de gênero, marcadas pelo protagonismo das mulheres; a vitalização das lutas políticas por direitos; o reconhecimento da dimensão política da ação profissional, como campo de luta social e de disputa de significados; o reconhecimento de que as profissões exercem impactos societários, e não apenas os recebem; o reconhecimento de que as profissões se transformam na mesma medida em que se transformam as condições sócio-históricas em que se dá a sua materialização, razão pela qual se torna indispensável o enraizamento da direção social da profissão na perspectiva de uma nova socialidade.

Nesse espectro, enfrenta-se a questão social pelo trabalho concebido como a condição da inserção criadora dos sujeitos no mundo, numa perspectiva de práxis (Vázquez, 1977), ou seja, a passagem da esfera da necessidade para a da liberdade, superando a perspectiva de consumo (Lukács, 1997; Coutinho, 1989). Nesse processo, as políticas sociais e de defesa de direitos constituem importante mediação, pois conforme (Iamamoto, 2006), são

“expressão dos embates entre as classes e, em especial, das lutas dos trabalhadores pelos direitos universais de cidadania que tem no Estado uma mediação fundamental”.

Como arena de tensão e de disputas são:

“...contraditoriamente [...] espaços de potencialidades democráticas e de práticas antidemocráticas, portanto, de resistências, de rupturas e de pactuações entre interesses de grupos em presença” (Behring & Boschetti, 2006).

É nesse âmbito que nos movemos também mediando elementos constitutivos do nosso que fazer profissional – finalidades, meios, instrumentos, produtos – que incidem igualmente no nível da gestão da política pública de assistência social. Em particular, no processo de planejamento social. Assim, é necessário reconstruir o processo de planejamento não mais reproduzindo a perspectiva instrumental-burocrática, mas concebendo-o numa perspectiva prático-crítica⁷. Então, como apreendê-lo?

2. Planejamento Social: concepções, dimensões e processualidade

2.1 Concepções do planejamento

O Planejamento Social pode ser entendido sob diferentes enfoques, a saber:

a) como ferramenta de trabalho que propicia uma prática metodologicamente conduzida e eticamente comprometida com a cidadania; b) como processo lógico, político e administrativo que, por meio de seu movimento, adensa formas de participação popular nos níveis decisórios e operativos; c) como instrumento que busca racionalizar e dar direção para redefinições futuras de organizações, políticas sociais, setores ou atividades, influenciando o nível técnico e político e d) como mediação entre a burocracia e as condições objetivas para efetivação de direitos.

Considerando suas dimensões sócio-histórica, técnico-operativa e ético-política asseguradoras de seu caráter transformador, o planejamento social tem como finalidades: a) imprimir dinamicidade, organicidade e concretude à política, ao funcionamento institucional e à intervenção profissional, promovendo controle social; b) monitorar e avaliar sistematicamente a política e o exercício profissional cotidiano, na perspectiva prático-crítica.

⁷ Essa perspectiva situa o planejamento como uma atividade ou um processo onde os sujeitos que o formulam, executam e avaliam os resultados desse processo são um produto humano renovado, portanto, não mais definido como uma técnica pura, mas um instrumento que afirme uma verdadeira atividade prático-crítica, transformadora, impulsionadora de novas relações, processos e produtos. Mudando o significado das ações com propostas concretas de superação da realidade e não apenas

2.2. Dimensões do planejamento

2.2.1 Dimensão sócio-histórica do planejamento

A dimensão sócio-histórica do planejamento é aquela relacionada ao movimento do real. É estritamente o movimento que os sujeitos realizam entre o real e o concreto⁸ e que constitui a legalidade das relações sociais. Perspectiva sócio-histórica que, através de mediações, apreende a realidade em seu movimento constituinte, com determinantes econômicos, sociais, políticos e culturais de uma dada formação social. Nesse movimento, o planejamento captura a vida individual e coletiva produzida em sua concretude, trazendo para o centro da atenção a análise da situação concreta dos cidadãos como sujeitos da história real. Pinça fenômenos advindos da atividade humana e os transforma em objetos de intervenção. A atividade humana é concebida na perspectiva da objetivação e da exteriorização do sujeito, tanto simbólica como teórica e prática, onde sujeito e objeto representam um produto humano. O planejamento, assim, torna-se importante mediação para desvelar um comportamento autenticamente humano, ontológico, de natureza prático-crítica. Dessa forma, aproxima-se mais intensamente das condições objetivas determinantes das intencionalidades das decisões e ações.

Nesse modo de constituição do concreto edificam-se princípios, diretrizes e estratégias de ação, tecendo uma teia de relações ricas e vivas que movem a sociedade. Nessa linha, o planejamento compromete-se com os vínculos de diferentes naturezas constitutivos de uma certa totalidade social.

O planejamento social é sempre vinculado a uma política que, por sua vez, é constituída das tensões entre forças sociais presentes numa dada realidade concreta. Nesse vínculo sustenta-se pelos eixos, prioridades, estratégias e é direcionado para atenção/superação das demandas próprias à política, sem

modernizando e otimizando as decisões numa perspectiva de melhoria ou de conservação do *status quo*.

⁸ Há diferença entre o real e o concreto. O real independe do sujeito. A realidade é dada e o concreto se constrói no real pela ação consciente do sujeito. A realidade torna-se evidente pela contínua recolocação da questão em foco, fazendo-a emergir de forma cada vez mais rica, complexa e viva, recriando-a num percurso contínuo entre a aparência e a essência, entre a parte e o todo, o singular e o universal. Segundo Luckács (1997) é recriá-la considerando o movimento de passagem de um tipo de ser a outro, mas não “a reprodução da vida em contraposição ao simples tornar-se outra coisa [...] mas algo qualitativamente novo, cuja gênese não pode jamais ser simplesmente “deduzida” da forma mais simples”. Isso implica refletir criticamente não somente sobre o objeto, mas sobre as interpretações existentes a respeito do objeto, contextualizando-o e recriando-o. Esse “diálogo crítico”, não linear, além de aprofundar a explicação, permite perceber e apropriar-se do processo de constituição da realidade. Ou seja, apropriando-se das suas relações, das estruturas, das leis tendências, dando a esse processo a dimensão ontológica.

prescindir das suas inelimináveis interfaces. Tem como matéria prima a questão social, em particular aquelas expressões que manifestam uma necessidade coletiva não atendida constituindo-se em objeto da política, a qual precisa ser reconhecida e incluída na agenda pública transformando-se em programa, ação, benefício, ou seja, em uma determinada resposta às demandas. Para essa transformação, o planejamento tem papel fundamental, pautando-se como base de sustentação no espectro legislativo/normativo, sócio-institucional e macro-social. É assim que se realiza na prática profissional, associando ao seu processo os pressupostos constitutivos do Projeto Ético-Político Profissional (Borgianni. 2003). Balizado na dimensão sócio-histórica o planejamento social desdobra-se na dimensão técnico-operativa e ético-política.

2.2.2 Dimensão técnico-operativa do planejamento

Constituída pelas teorias, metodologias, instrumentos, técnicas e habilidades para realizar a ação, a dimensão técnico-operativa do planejamento indica as possibilidades de operar instrumentalmente sobre a realidade das práticas sociais produzindo determinados resultados. É a perspectiva lógico-racional do planejamento que, segundo Baptista (2001); realiza-se por meio de operações complexas e interligadas promovendo um processo dinâmico e contínuo. O quadro a seguir indica suas operações:

PROCESSO RACIONAL	FASES METODOLÓGICAS	DOCUMENTAÇÃO
REFLEXÃO	Reconstrução do objeto; Estudo de situação; Propostas alternativas	Proposta Preliminar Diagnósticos Estudos de viabilidade Ante-projetos
DECISÃO	Escolha de prioridades e alternativas; Definição de objetivos/metasp	Planos Programas Projetos
AÇÃO	Implantação, implementação, execução e controle	Roteiros e rotinas; Normas/manuais; Relatórios
RETOMADA DA REFLEXÃO	Avaliação e retomada do processo em novo patamar	Relatórios avaliativos e Novos planos/projetos

2.2.3 Dimensão ético-política do planejamento

Esta dimensão impulsiona ações em defesa de valores éticos universais – liberdade, eqüidade, democracia, participação – e de modos próprios de reconstruí-los e operá-los em espaços diversos e particulares de relações sociais. Implica tomada de decisões inscritas nas relações de poder configurando o planejamento enquanto processo político que considera:

- Jogo de vontades políticas plurais;
- Correlação de forças que condicionam recursos e saberes, definindo seus objetos e objetivos;
- Modos de articulação de grupos para constituírem-se em força política (de conservação ou de resistência);
- Formulação de alianças e pactuações para viabilidade de um propósito;
- Perspectiva estratégica (Cassab, 2000), entendida como percurso a ser seguido em uma ação racional orientada, por objetivos esboçados em um projeto ético-político que se realiza na mediaticidade. Supõe reflexividade e cálculo que orientem decisões tomadas no curso das ações. Busca realizar intencionalidades mais globais que respondam a interesses e objetivos econômicos, políticos e sociais de determinadas forças sociais.

O planejamento em sua dimensão ético-política se concretiza, segundo Baptista (2001), por meio da seguinte processualidade:

a) equacionamento: como momento de pactuação articulada, que organiza um conjunto de informações negociadas para viabilizar decisões que são formuladas com uma direção política que requer ruptura de paradigmas tradicionais; inserção de demandas plurais na agenda pública com centralidade nos interesses humano-genéricos; mediação de interesses favorecendo a construção de uma nova cultura.

b) operacionalização: detalhamento das atividades para efetivar decisões tomadas, o que ocorre por meio de elaboração de planos, programas e projetos; definição de atribuições e responsabilidades; eleição de serviços e equipamentos; sistematização das medidas de implementação; formulação de normas/procedimentos/rotinas.

c) decisão: momento da deliberação que representa a mediação entre a problematização do objeto e diferentes escolhas a serem feitas para efetividade da

proposta e atenção a intencionalidades. Condiciona a ação, apreende idéias e sistema de valores; analisa significado e decorrências da nova proposta. Essa dimensão dá centralidade à participação de diferentes segmentos como sujeitos políticos no processo decisório, propiciando condições tanto de conquistas quanto de aprofundamento de espaços no âmbito público, invertendo a tendência clássica à burocratização e ao conservadorismo das decisões (Baptista. 2001).

d) ação: resultando na materialização das decisões e tomada das providências que concretizam o que foi planejado, exigindo-se competência teórica e técnica, e compromisso ético-político.

Ao realizar as dimensões do planejamento na implementação da política de assistência social, são considerados os eixos estruturantes da política e, na atualidade, em especial da gestão do SUAS, quais sejam:

- Precedência da gestão pública da política
- Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários
- Matricialidade sociofamiliar
- Territorialização
- Descentralização político-administrativa
- Financiamento partilhado entre os entes federados
- Fortalecimento do controle social
- Participação popular/cidadão usuário
- Qualificação de recursos humanos
- Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados

(NOB/SUAS).

Esses eixos têm no plano municipal a sua referência de concretização, contemplando as diretrizes básicas que nortearão as políticas a serem executadas; o ordenamento detalhado das ações e recursos, bem como as necessárias interfaces, para intervir numa perspectiva de totalidade; a definição de objetivos, metas, áreas prioritárias, rede socioassistencial, financiamento, sistema de avaliação e monitoramento. Nesse processo, e orientado por um regime de gestão democrático-participativo, cabe ao planejamento capturar e enraizar os subsídios das conferências e indicativos das entidades de assistência social e instituições correlatas (Colin e Fowler. 2007) que abriguem serviços ou programas de assistência social, traduzindo as particularidades locais. Levando em conta a

processualidade da agenda pública, configura a demanda, publicizando expressões particulares da questão social que chamam a atenção do governo e da sociedade e produzindo força de pressão que pode ganhar visibilidade. Para que sejam incluídas na agenda pública, como objetos das políticas sociais, é preciso que as demandas sejam reconhecidas e que apontem possibilidades de viabilização (Silveira, 2006).

Essa demanda – que deve ser coletivizada evidenciando o “não direito” e a alienação⁹ dos sujeitos e não ser acolhida como questão privada de indivíduos, grupos ou famílias (Paiva, 2006) geralmente tidos como “culpados” da sua situação de vulnerabilidade e risco – advém do diagnóstico desenhando a particularidade territorial e sócio-institucional, solo da efetivação da assistência social.

A construção dessa particularidade se adensa e se nutre no sistema de informação (Delazari, Penna e Kauchakje, 2007), ao mesmo tempo em que o alimenta, traduzindo possibilidades de acesso e participação do usuário no controle social da política. Tendo como cerne a ampla divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios para o exercício dos direitos (Colin e Silveira, 2007), contribui na criação de indicadores para construção do sistema de avaliação de impactos e resultados da política da assistência social, implementando sistema de acompanhamento da rede socioassistencial (NOB/SUAS).

Esse modo de realizar a política, de forma planejada, envolve sujeitos diversos, quais sejam: grupos de pressão, gestores, administradores, profissionais e técnicos, conselheiros municipais, membros dos Fóruns, usuários. Cada qual com seu lugar específico no município, mas cujas ações promovem repercussões ampliadas, são acionados pelo profissional em sua prática mediante estratégias que garantam compromissos com a efetivação dos direitos.

É nesse contexto que a prática profissional é uma das importantes mediações.

3. Planejamento social e prática profissional

Pensar a prática profissional requer inseri-la na prática social mais ampla, da qual deriva certo tipo de relações sociais, pois

⁹ É fundamental ter claro que no mundo capitalista a ideologia produzida obstrui a expressão consciente das relações reais dos sujeitos produzindo uma “expressão consciente ilusória”. Os homens e suas relações aparecem invertidos, pois o capitalismo naturaliza a vida, reificando-a pela via da alienação. É preciso, pois tornar a consciência real atribuindo ao pensamento humano uma verdade objetiva. Isto é uma questão prática, pois é na práxis que o homem precisa provar a verdade, a realidade e a força, a terrenalidade do seu pensamento, apreendendo a essencialidade dos

“... a prática profissional é uma expressão da prática social, dessa totalidade do movimento da sociedade, da história, da produção científica, artística na dimensão material e espiritual. O que vai dar a particularidade dessa expressão? É a maneira como a profissão se inscreve na divisão do trabalho nessa sociedade, o que faz com que não seja qualquer prática política. Ela tem uma particularidade que deriva da função da necessidade história (Iamamoto, 1995).

Às práticas profissionais diversas, corresponde um conjunto de elementos que a constituem (Baptista, 1994), possuindo configuração particular no terreno das práticas sociais:

1) Institucionalizam-se e legitimam-se como intervenções de caráter ético e técnico-sócio-político, com uma posição determinada no contexto da relação Estado e Sociedade Civil;

2) No curso da divisão sócio-técnica do trabalho desenvolve-se um acervo cultural de conhecimentos teórico-científicos e técnico-instrumentais; de um tipo específico de "saber fazer" socialmente produzido e objetivado com referência a suas especialidades, indispensáveis para a realização das suas atividades laborativas. Um segmento da sociedade é especialmente objetivado por esses conhecimentos. Cria-se uma materialidade, confirmada na experiência e sistematizada num corpo de conhecimentos que é transmitido como verdade objetiva;

3) Tendo sua objetivação legitimada pela sociedade, constrói seu modo de ser mediado pelo projeto ético-político-profissional que lhe dá direção e é concretizado nos termos do Código de Ética Profissional do Assistente Social, da Regulamentação da Profissão, das Diretrizes Curriculares, balizando as lutas da categoria profissional, capitaneadas pelo conjunto CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO, ampliando-as aos interesses de outras profissões e aos trabalhadores em geral;

4) Constituindo espaços próprios, com uma complexidade que envolve o perfil da profissão nas suas relações estruturais com outros espaços, de diferentes amplitudes; operando-se em diferentes esferas desde a formulação de políticas até ao nível dos micro acontecimentos, capazes de questionar o constituído, interrogando-o sistematicamente na sua dimensão teórico-prática;

fenômenos reconstruindo-os considerando sempre sua substancialidade inédita. (Marx e Engels, 1989, p.12). Para isso, o trabalho criador é a principal mediação.

5) Possuidora de temporalidade histórica ocorrendo num contexto sócio-histórico no qual as categorias profissionais se inserem e, de acordo com os conhecimentos por elas construídos, conformam um código de orientação e interpretação para suas ações, confirmando uma organicidade que vai se modificando na medida em que se nutre dos determinantes mais amplos, influenciando dialeticamente, na própria transformação social;

6) Realizando-se em uma realidade concreta na qual os conhecimentos e as práticas se particularizam, definindo o objeto particular de intervenção, historicamente dado;

7) Movem processos que envolvem operacionalização de demandas políticas, sociais e profissionais, configurando decisões institucionais, da população, dos profissionais. Nesse sentido, as profissões, recriando interesses antagônicos na esfera particular do seu conhecimento, articulam forças, mediando saberes numa prática estratégica de articulação do contraditório. Traduzem nessa articulação, a particularidade da profissão, evidenciando, no âmbito universal da vida, aquilo que lhe é próprio, atendendo pela prática que operam, a uma determinada necessidade humana face à qual a profissão se constitui;

8) Objetivando-se a partir de um determinado sujeito coletivo – a categoria profissional - a profissão também é aquilo que seus agentes representam, sendo sujeitos com situação biográfica e histórica determinadas;

9) É fonte de produção de conhecimentos, transitando no âmbito da elaboração científica. Nesse processo, o pensamento é privilegiado através de sua interlocução com o real. Formula conhecimentos novos a partir da reflexão do seu fazer, adensando a qualificação da profissão e contribuindo para a produção de conhecimentos no âmbito das ciências sociais. Assim configuradas, as práticas profissionais plasmam-se nos espaços sócio-institucionais e sócio-ocupacionais que se compõem dos serviços que prestam; das políticas sociais que operam; das demandas institucionais, via de regra encimadas por relações de poder e pela racionalidade técnico-burocrática que determinam um lugar para seu exercício particular; das singulares requisições dos usuários que atendem, transformando-as, por meio de múltiplas mediações, em objetos de sua intervenção; das manifestações da questão social que emerge das relações conflitantes entre capital e trabalho, constituindo-se na base fundante do trabalho do assistente social; dos componentes particulares da área profissional que representam, o que propicia ao profissional

mover-se com autonomia no espectro do seu exercício profissional. Nesse espectro, como se dá a prática profissional?

Como especialização do trabalho coletivo, a prática profissional se realiza em suas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-instrumental, considerando a perspectiva imediata e mediata, o que promove atuação universalista, estruturada e estruturante: Imediata - como ação com respostas diretas, nas expressões singulares do cotidiano, que dilapidam as condições de cidadania para as quais é necessário prover as seguranças de sobrevivência, de geração de renda, de convívio, de restabelecimento de vínculos, proporcionando acessos a direitos reclamáveis; Mediata - inscrita nas dimensões que constituem a sociabilidade humana (materiais, espirituais, culturais, subjetivas, etc), com repercussão no processo de reprodução social, com horizonte nas determinações macrossociais, na esfera propositiva e de controle social; respostas sócio-políticas alavancando condições de empoderamento da população, especialmente aquela distanciada dos espaços de decisão política, e construção de autonomia e protagonismo.

O até aqui exposto nos remete ao modo pelo qual os profissionais apreendem a realidade, a profissão e as implicações dessas referências no exercício profissional cotidiano. Na recente história de implantação da assistência social como política pública ficam evidentes os avanços conquistados pelos profissionais entre os quais se destacam

“... a consolidação e a democratização dos Conselhos e dos mecanismos de participação e controle social; a organização e apoio à representação dos usuários; a participação nos debates sobre o SUAS, a NOB, os CRAS, os CREAS; a elaboração de diagnóstico de vulnerabilidade dos municípios; o monitoramento e a avaliação da política; o estabelecimento de indicadores e padrões de qualidade e de custeio dos serviços; contribuindo para a construção de uma cultura democrática, do direito e da cidadania” (Yazbek. 2006).

Em que pesem os significativos avanços quanto aos fundamentos da política e da própria profissão, ainda a prática profissional tem apontado algumas fragilidades (Battini.1991) que repercutem desfavoravelmente no modo de apreendê-las, muitas vezes, limitando e tornando frágeis as formas de operá-las, como por exemplo: o ecletismo, próprio da pós-modernidade, expressado na leitura da realidade onde se realiza o exercício profissional, buscando conciliar referências teóricas diversas, de raízes antagônicas.

Ao insistir nesse tipo de postura teórico-metodológica a prática profissional desborda para uma diluição do processo de apreensão do objeto trazendo superficialidade no entendimento sobre os fenômenos com os quais a profissão opera, traduzindo uma reunião artificial de idéias com uma visão de conjunto confusa, tanto sobre a profissão, a realidade e a sua prática cotidiana.

Associado a isso, há dificuldades de reconstruir na prática os conceitos, não fazendo as necessárias mediações entre as referências teóricas e as expressões/representações concretas, tendendo a uma imposição ou a simples transposição dos conhecimentos acumulados nas realidades específicas do exercício profissional, de modo a produzir um discurso vazio e linear, o que resulta no formalismo.

O aspecto ativo do sujeito na ação, assim aplicado, subordina-se ao molde, a forma previamente instituída pelas legislações e normativas, separadas do conteúdo ou da significação prática correspondente. Não há, no ato de apreender a realidade, o confronto com a experiência prática, esvaziando-se a noção de totalidade e de particularidade, retirando da prática sua dimensão essencial: a temporalidade e a historicidade. Nessa vertente, os enunciados que informam a prática profissional passam a constituir-se regras puramente formais, cabíveis igualmente em qualquer situação. Na prática, essa postura leva o profissional, além de formalmente operar as normativas, a impor seu saber específico, ou a assumir o saber institucional como se fôra o saber profissional, sem mediá-lo com o contexto de sua intervenção, castrando referências novas e consistentes advindas da interlocução entre os usuários, das demandas sociais, entre outros. Como há limitações em reconstruir a particularidade da prática que move o contexto do seu trabalho, muitas vezes o profissional não vislumbra respostas e assume uma atitude fatalista que leva a afirmação de que “sempre foi assim” e que “as coisas nunca mudam”. Nessa medida, tende a convalidar a perspectiva instrumental do Estado, revelada nos projetos de dominação, aprofundando a idéia da subordinação das classes trabalhadoras e de segmentos sociais não inseridos nas relações de poder hegemônicas. Não resgatando a contra-ideologia demove das relações o estabelecimento de alianças fortalecedoras de transformações. Sendo assim, o profissional trabalha no sentido da manutenção da ordem, criando espírito de endogenia pela própria negação do contrário, colocando resistência e atitude conservadora frente ao constituído.

Tal prática favorece o normativismo, reduz a prática a preleções de cunho moral onde proposições tomam a forma dogmática, como princípios universalmente aceitos e inquestionáveis, enquadra sujeitos e relações, negando a práxis e passando a prática profissional a constituir-se num pragmatismo. É uma prática fundada no empirismo radical (Durkheim.s/d), decorrendo imediatismo e uma dialética espontânea. É importante, pois, tornar o imediatismo e a dialética espontânea conscientes e praxiológicos, favorecendo pensar a vida social como uma totalidade dialética na qual as prescrições moralistas não aspiram posição.

Assumir a perspectiva sócio-histórica torna-se fundamental, pois se assim não for, a tendência é desacreditar ações emancipatórias e cair num voluntarismo, prática descolada das determinações sociais. O profissional passa a desenvolver “sua” prática, afirmando realizar a “sua parte” desconectada da totalidade social e das lutas mais gerais.

Na perspectiva de superação desse tipo de prática os profissionais vêm buscando enraizar novo desenho de seu agir/pensar que é denso de política e “... de saberes que são explicativos da lógica dos fenômenos e outros que são interventivos. Daí que, na prática, as propostas profissionais exigem conhecimentos teórico-práticos... com implicações éticas e políticas” (Guerra, 2005), portanto, prático-críticos. Nesse sentido, implicam em escolhas, em valores ancorados em um projeto ético-político profissional, articulado a um projeto societário emancipador.

Na área do Serviço Social os profissionais vêm construindo seu projeto ético-político (Borgianni; Guerra e Montañó.2003), o qual está em aberto, por constituir-se em movimento de avanços permanentes na direção da emancipação e do protagonismo dos sujeitos. É Ético porque contém princípios valorativos orientadores das ações profissionais, tendo como valor central a liberdade como possibilidade de escolha entre alternativas concretas, ancorado no compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais (Bonetti [et al], 2001). É Político, porque é luta pela hegemonia, pelo poder que se coloca contrário à ofensiva neoliberal, posicionando-se em favor da equidade e da justiça social; da universalização do acesso aos bens, serviços e riquezas; da ampliação e consolidação da cidadania; da garantia dos direitos da classe trabalhadora. Profissionalmente, este projeto implica competência e aprimoramento intelectual; formação acadêmica qualificada; análise concreta da realidade (sob o prisma ontológico); auto-formação permanente e postura investigativa.

Na dinâmica da pluralidade, este projeto ético-político profissional vem se constituindo - há profissionais que o refutam e constroem outros projetos – e se materializando por meio de quatro eixos (Montaño, 2003) que lhe dão sustentação:

1º) Organização Profissional – no nível acadêmico (ABEPSS e ENESSO) e do exercício profissional (CFESS e CRESS) legitimada e representativa do coletivo de assistentes sociais atuantes: na organização de eventos; intervindo publicamente na defesa de direitos, e em políticas sociais universais e de qualidade; velando pelo comportamento ético dos profissionais; representando seus membros na defesa de seus interesses profissionais e enquanto trabalhadores.

2º) Marco Legal Profissional que norteia as condições de operatividade do exercício profissional dando-lhe legitimidade - Código de Ética Profissional do Assistente Social, Resolução n.º 273/93 do CFESS e Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei n.º 8662 de 1993.

3º) Formação Profissional mediante as Diretrizes Curriculares Gerais para os Cursos de Serviço Social, discutidas e aprovadas pela ABEPSS/1996, e posteriormente pelo MEC/CNE, pelo Parecer n.º 492/2001, na garantia da unificação dos níveis de formação, superando a coexistência de um nível técnico e outro universitário; do estabelecimento de planos de estudos básicos que, respeitando as particularidades regionais, mantenham perfil do profissional e um eixo básico comum; do incentivo a cursos de pós-graduação *strito e lato sensu*; da promoção das condições para a produção bibliográfica e teórica de qualidade, em espaços acadêmicos apropriados e veículos de difusão e publicação (revistas profissionais universitárias e livros).

4º) Articulação com as forças vivas da sociedade, enfrentando as tendências criadas pela programática neoliberal, por meio de ações e lutas da categoria profissional e seu envolvimento junto a organizações e movimentos sociais, que expressem e representem valores e princípios do Projeto Ético-Político Profissional hegemônico e as formas de resistência e enfrentamento ao neoliberalismo e às diferentes formas de exploração, dominação e subalternidade; asseguramento dos direitos garantidos em lei, com sua ampliação e efetivação por meio das políticas sociais públicas (LOAS/SUAS,SUS,etc.) e de defesa de direitos (ECA, Lei do Idoso, Pessoas com Deficiência, Defesa da Mulher, do Índio, do Negro), com intervenções profissionais que consolidem uma direção social voltada para a construção de uma nova socialidade. Com este arcabouço, o projeto ético-político vem sendo construído

na trajetória de lutas e conquistas dos assistentes sociais no Brasil, também no âmbito da política pública de assistência social.

Além da consolidação do seu projeto ético-político um dos mais importantes desafios que se coloca para o seu fortalecimento é a materialização na cotidianidade do trabalho profissional, evitando que este se transforme em indicativos abstratos, descolados do processo social. Como enfatiza Lamamoto, é necessário dar-lhe vida por meio de sujeitos que, internalizando o seu conteúdo, expressam-no por ações que vão tecendo o novo projeto profissional no espaço ocupacional cotidiano, fundado na liberdade, na igualdade e na justiça social. Munida desses supostos, a prática profissional, orientada no planejamento social, se ampliará, promovendo articulações interdisciplinares e intersetoriais realizando-se na direção de

“... romper com a inércia conformada [valorizando] o indivíduo como fonte de valor que tem potencialidades a serem lapidadas para a conquista da autonomia, da emancipação e do pleno desenvolvimento. Na realidade brasileira a justiça social tem figurado como ideal a ser conquistado a ser perseguido, cuja objetividade passa pela legalidade em prática, já que o direito não é naturalmente assegurado, mas depende do desenvolvimento da consciência das coletividades sustentada por um projeto societário que reclama uma sociedade justa, e de ações concretas que possibilitem a transformação dos valores em costumes. Afinal, a ética “não se realiza na solidão de alguns sujeitos, mas na intersubjetividade social, no mundo cultural e histórico” (CHAUÍ, 1994:357).

Isto posto, que desafios se colocam para os profissionais, em particular nos processos de planejamento da sua intervenção?

- Superar o “progresso linear” fundado na especialização, na técnica, na instrumentação da vida, para exercício de uma prática politicamente dimensionada;
- Ultrapassar a construção de tipos e padrão de sujeitos, que os enquadram nas normativas institucionais e nos fundamentos metodológicos das profissões;
- Estabelecer estratégias institucionais favorecedoras da visão de totalidade, des-hierarquizando as relações;
- Operar ações coletivas entre diversas áreas como força de enfrentamento às exigências históricas;
- Imprimir na prática particular as determinações gerais, produzindo condições de superação de ambas, recriando permanentemente e de modo obstinado, espaços e consciências;
- Não negar conhecimentos próprios das áreas de saber, conjugando-os na formulação, execução e avaliação de uma política pública, dever do Estado e direito

do cidadão, - em particular, superadora da concepção da assistência social como bem-estar, favor, espaço de subserviência e de clientelismo;

- Cultivar a cultura, a crítica e a capacidade de formular, recriar e avaliar propostas que apontem para a progressiva democratização das relações sociais.

Aos profissionais cabe apreender a condição de agente de mediações promovendo: a) a valorização do protagonismo e da autonomia de grupos populacionais carentes de modos próprios de reprodução e de formas de acesso a bens, serviços e riquezas, com vistas a sua emancipação política; b) o acesso a programas, benefícios, ações das entidades públicas não governamentais e órgãos governamentais, qualificados como direitos sociais; c) respostas às necessidades de sobrevivência e de socialização de sujeitos na perspectiva da superação da alienação e da des-coisificação da vida. É nesse sentido que podemos afirmar

São tão fortes as coisas. Mas, eu não sou coisa e me revolto.
(Carlos Drummond de Andrade)

Feliz daquele que ainda cultiva as forças da revolta e da resistência.

Referências

BAPTISTA, Myrian Veras - **Prática Social / Prática Profissional - a Natureza Reificada das Relações Profissionais Quotidianas**. Mimeo, São Paulo, 1994.

_____ - **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras. 2000. (Série Livro texto, 1).

_____ - **A investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras, Lisboa: CPIHTS. 2001.

BARROCO, Maria Lúcia S. – O novo código de ética do assistente social in **Serviço Social e Sociedade** n.º. 41. Ano XIV. Cortez: São Paulo.1993. Págs. 158-162.

BATTINI, Odária - **O Estado das Artes no Serviço Social. Estudo sobre a construção do conhecimento na prática profissional do assistente social**. Tese de doutorado. PUC / SP. 1991.

_____ - Atitude investigativa e formação profissional in **Serviço Social e Sociedade** n. 45. Ano XV. Cortez. São Paulo. 1994. Págs. 142-146.

_____ - **Assistência Social Constitucionalização Representação Práticas**. Veras. São Paulo. 1998.

BEHRING , Elaine e BOSCHETTI, Ivanete – **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez. 2006. (Biblioteca Básica/Serviço Social).

BONETTI, Dilsea A [et al] (org.) – **Serviço Social e Ética. Convite a uma nova práxis.** Cortez e CFESS. São Paulo. 1996.

BORGIANNI, Elisabete.; GUERRA, Yolanda; MONTAÑO, Carlos. (orgs).- **Servicio Social Critico – Hacia la construcción del nuevo proyecto ético-político profesional.** São Paulo: Cortez. 2003. (Biblioteca Latinoamericana de Serviço Social. Série Antologias).

BUCI-GLUCKSMANN, Cristine – **Gramsci e o Estado.** Trad. Angelina Peralva. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1980.

CARVALHO, Maria do Carmo B. – **Teorias da Ação em Debate.** São Paulo: Cortez. 1995.

CASSAB, M.A T. – Indicações para uma Agenda de Debates sobre o Ensino da Prática a Partir do Novo Currículo. In **Temporalis.** Ano I. nº 2. (Jul/Dez. 2000) Brasília: ABEPSS. Valci. 2000.

CHAUÍ. Marilena. - **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática, 1994.

COLIN. D. A. e FOWLER, M. B. - Entidades de assistência social e correlatas: reconstruindo concepções e compromissos in **SUAS Sistema Único de Assistência Social em debate.** BATTINI, O. (org.) São Paulo: Veras. 2007. Págs. 101-132. (Coleção Núcleos de Pesquisa).

COLIN. D. A. e SILVEIRA, J.I. - Serviços socioassistenciais: referências preliminares na implantação do Suas in **SUAS Sistema Único de Assistência Social em debate.** BATTINI, O. (org.) São Paulo: Veras. 2007. Págs. 153-182. (Coleção Núcleos de Pesquisa).

COUTINHO, Carlos Nelson - Pluralismo e formação profissional in **Seminário Nacional de Ensino em Serviço Social.** Belo Horizonte. PUC/ABESS/CEDEPSS. 1990.

DELAZARI, L.S.; PENNA, M.C.; KAUCHAKJE, S. – Sistema de Informação da política de assistência social, redes sociais e rede socioassistencial: inclusão e controle social in **SUAS Sistema Único de Assistência Social em debate.** BATTINI, O. (org.) São Paulo: Veras. 2007. Págs. 133-152. (Coleção Núcleos de Pesquisa).

DURKHEIM, Emile – Sociologia, pragmatismo e filosofia. Trad. Evaristo Santos. Porto: Res. S/d.

GUERRA, Yolanda – **A instrumentalidade do serviço social.** São Paulo: Cortez. 1995.

_____ – O Potencial do Ensino Teórico-prático no Novo Currículo: elementos para o debate in **Katálysis.** V.8. N.º 02. Jul/Dez.2005. Florianópolis: SC. Págs. 147-154.

IAMAMOTO, M. V. – Debate sobre a Intervenção de Nobuco Kameyama “Concepção de Teoria e metodologia”. Seminário Nacional sobre Ensino de Metodologia no Serviço Social. PUCSP. 1988 in **Cadernos ABESS n.º 3**. São Paulo: Cortez. 1995. Págs. 105-116.

LUKÁCS, Georg - As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem in **Ontologia Social, Formação Profissional e Política**. Núcleo de Estudos e Aprofundamento Marxista. N.º 1. PUCSP. 1997.

MARTINELLI, Maria Lucia - Sentido e direcionalidade da ação profissional: projeto ético-político em Serviço Social. **Seminário Debate Contemporâneo Sobre o Serviço Social Argentino e sua Projeção Regional: limites e possibilidades**. 2006.

MARTINS, Valdete e PAIVA, Beatriz .A - A implantação da Lei Orgânica da Assistência Social: uma nova agenda para a cidadania do Governo Lula in **Serviço Social e Sociedade** n.º 73. Ano XXIV. São Paulo: Cortez. 2003. Págs. 46-74.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich – **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Editora. 1989

MARX, K. – **Para a Crítica da Economia Política**. Trad. José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: Abril Cultural. 1978. (Coleção Os Pensadores).

NETTO, J. P – **Ditadura e Serviço Social – uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64**. São Paulo: Cortez. 1990.

_____ – A Construção do Projeto Ético-político do Serviço Social Frente à Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. 1999.

_____ - Orden Mundial Contemporâneo es el Desafio Central. Conferencia proferida no **33º Congresso Mundial de Escuelas de Trabajo Social**. Chile. 2006.

NOGUEIRA, Vera .M.R. – Intervenção profissional: legitimidades em debate in **Katálysis**.V.8. N.º 02. Jul/Dez. 2005. Florianópolis:SC. Págs. 167-184.

PAIVA, Beatriz Augusto de – Implicações ético-políticas no exercício profissional e o protagonismo do usuário in **Cadernos SUAS I. Assistência Social. Sistema Municipal e Gestão Local do CRAS**. SETP/NUCLEAS. Curitiba. 2006. Págs. 89-94.

QUIROGA, Consuelo – **Invasão positivista no marxismo: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social**. São Paulo. Cortez. 1991.

RAICHELIS, Rachel - **Assistência Social e Esfera Pública**. São Paulo:Cortez. 1998.

RAMOS, Sâmya. R. – Organização política dos (as) assistentes sociais brasileiros (as): a construção histórica de um patrimônio coletivo na defesa do projeto profissional in **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 88, Ano XXVI, Novembro de 2006. São Paulo: Cortez. Págs.160-182.

SADER, Emir – Direitos e Esfera Pública in **Serviço Social e Sociedade** n.º 77. Ano XXV. São Paulo: Cortez. 2004. Págs.: 05-10 (Assistência Social, Políticas e Direitos).

SALES, Mione A - Ética, democracia participativa e socialismo: O modo petista de governar em xeque sob o governo Lula in **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 85, Ano XXVII, Março de 2006. São Paulo: Cortez. Págs. 29-61.

SETP/NUCLEAS – **Cadernos SUAS I. Assistência Social, Sistema Municipal e Gestão Local do CRAS**. Curitiba. 2006.

SCHAFF, Adam – A concepção materialista do indivíduo in **DELLA VOLPE** [et al] Moral e Sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1969.

SILVEIRA, Jucimeri I. – **A Política de Assistência Social e o SUAS – concepção e novo ordenamento**. Palestra para Gestores, Conselheiros e Profissionais do Município de Joinville/PR. Abertura do processo de reordenamento da rede socioassistencial local. 2006.

SIMIONATTO, Ivete – Estado, Sociedade Civil e Espaços Públicos: uma análise do Plano Plurianual 2004-2007 in **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 88, Ano XXVI, Novembro de 2006. São Paulo: Cortez. Págs.11-40.

TEMPORALIS / **Associação Brasileira de Ensino e de Pesquisa em Serviço Social**. Ano II. N.º 3. (jan/jul 2001). Brasília: ABEPSS. rafline. 2001.

THERBORN, G. – A análise de classe no mundo atual: o marxismo como ciência social in HOBSBAUN, Eric. J. (org.) **História do Marxismo**. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Luiz S. N. Henriques. Rio de Janeiro:Paz e Terra. 1983. Págs. 389-439.

VÁZQUEZ, Adolpho S. – **Filosofia da Práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977.

WANDERLEY, Luiz E. W.– Uma proposta inovadora: o público não estatal in **Serviço Social e Sociedade** n.º 86. Ano XXVII. São Paulo: Cortez. 2006. Págs. 78-89.

YAZBEK, Maria Carmelita – **Classes Subalternas e Assistência Social**. 4ª ed. São Paulo: Cortez. 2003.

_____ - A assistência social na prática profissional: história e perspectivas in **Serviço Social e Sociedade** n.º 85. Ano XXVII. São Paulo: Cortez. 2006. Págs.: 123-132.

RESUMO

Este texto trata da dimensão técnico-operativa da prática profissional na esfera da política pública de assistência social, dirigida para o asseguramento dos

direitos sociais. Saudando a primazia do Estado, defende a perspectiva prático-crítica na condução da coisa pública. Trabalha pontos que potenciem a superação da racionalidade instrumental na formulação, execução, monitoramento e avaliação do processo de planejamento concebido como mediação entre a burocracia e as condições objetivas para efetivação dos direitos. Nesse espectro, configura a prática profissional no âmbito da política pública de assistência social indicando avanços, fragilidades e desafios. Aponta possíveis respostas às necessidades de sobrevivência e de socialização de sujeitos na perspectiva da superação da alienação e da des-coisificação da vida, cultivando a cultura, a crítica e a capacidade de formular, recriar e avaliar propostas que apontem para a progressiva democratização das relações sociais.

PALAVRAS-CHAVE: direitos sociais e humanos, política pública, política de assistência social, prática profissional, planejamento social.